



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2025

**INSTITUI COMO PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL DA CIDADE DE SOROCABA, A
FERIA DE SEVILLA EM SOROCABA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica Instituído como Patrimônio Cultural Imaterial da cidade de Sorocaba, a Feria de Sevilla em Sorocaba.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025

**FERNANDO DINI
VEREADOR - PP**





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo preservar e dar o devido valor para a *Feria de Sevilla* em Sorocaba, que é um rico e inestimável patrimônio da nossa sociedade.

A *Feria de Sevilla* em Sorocaba é um projeto criado em 2007 pela bailarina Thalma Di Lelli, proprietária da Sala Tablado Flamenco, escola especializada em dança flamenca, desde 1997, na cidade de Sorocaba.

A ideia inicial foi a demonstrar para os alunos o porquê de se bailar por *Sevillanas* e também mostrar a origem desse baile.

A Feira de Sevilha, na Espanha, também conhecida como Feria de Abril, é uma das festas mais populares daquela localidade. Criada em 1847 como uma feira pecuária, ao longo do tempo, o aspecto festivo do evento acabou por se impor na parte comercial, até se tornar um encontro imprescindível para os sevilhanos.

Celebra-se, normalmente, uma ou duas semanas depois da Semana Santa. É única no mundo e a dança, a gastronomia e a música formam parte do ambiente festivo que se respira na cidade.

Ciente de que Sorocaba tem a segunda maior colônia de espanhóis do estado de São Paulo, Thalma decidiu que o evento seria realizado na Vila Hortência, um dos bairros mais tradicionais da cidade e onde se instalou a referida colônia e seus descendentes.

Assim, a primeira e segunda edição aconteceram numa casa da Vila Hortência e, devido ao grande público que prestigiou os primeiros eventos, foi necessário transferir a Feria para um local maior, no caso, o Salão de Festas da Igreja Bom Jesus dos Aflitos, onde, desde então, tem sido realizada.

Desde o início também houve a preocupação de envolver os moradores do bairro no evento, fazendo então, um desfile pelas ruas, que inicialmente foi feito à noite e com charretes.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A partir do ano de 2010, após visita à Real Feria de Abril em Sevilla, na Espanha, adotou-se o costume de fazer o desfile no período da manhã, com as bailarinas descendo a Rua Nogueira Padilha vestidas com traje de flamenca e bailando por *Sevillanas* em pontos estratégicos da via!

A *Feria de Sevilla* em Sorocaba também tem um caráter beneficente, pois é realizada em parceria com a Paróquia Bom Jesus dos Aflitos, sendo que parte dos recursos arrecadados são destinados para as obras assistenciais da paróquia.

E assim, a *Feria de Sevilla* em Sorocaba segue sendo realizada por todos esses anos, contando, conhecendo e colecionando histórias dos espanhóis que vieram para Sorocaba e seus descendentes!

Nas palavras de Thalma Di Lelli, “*O mesmo ímpeto, objetivo e missão do início, nunca morreram ao longo de todos esses anos e a Feria de Sevilla tem se tornado um marco na vida do bairro da Vila Hortência, onde já é esperada anualmente pelos moradores e por nós que ali temos a honra de pisar e bailar onde a presença espanhola se fez e continua viva!*”

Portanto, ante a importância de promover e proteger a história do nosso povo, pretende-se com este Projeto de Lei o reconhecimento e a consequente declaração legal da **Feria de Sevilla em Sorocaba** como **Patrimônio Cultural Imaterial da cidade**.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.

FERNANDO DINI
VEREADOR - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003800380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em **10/04/2025 21:55**

Checksum: **C843195B86289B58DB721086E6810CA17FE98F6E96A73BF635FF6EB3D76C03AB**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003800380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.